

Colinas (MA), 26 de março de 2026.

À  
Senhora  
**Lidiane Pereira da Silva**  
**Secretária de Finanças e Gestão Tributária**  
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA  
Endereço: Avenida Lindolfo Flório, s/n, vista alegre  
Cidade: Capinzal do Norte – Estado: Maranhão

**Assunto:** Aceite à solicitação constante do **Ofício nº 08/2026** – Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – CPL/PMSDM**

### TERMO DE ACEITE DE ADESÃO ANEXO I

A Empresa **C. EDUARDO DA SILVA – ME** – inscrita no CNPJ nº **19.587.452/0001-40**, com sede à **Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas– MA**, E-mail: [duduprocoesma@gmail.com](mailto:duduprocoesma@gmail.com), neste ato pelo seu titular **Sr. Carlos Eduardo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 027123402004-8 SSP/MA e CPF nº 018.432.953-18**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício nº 08/2026**, manifestar seu **ACEITE** quanto ao fornecimento/execução do objeto registrado na **Ata de Registro de Preços nº 02/2024 – CPL/PMSDM**, oriunda do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2024 – CPL/PMSDM**, promovido pela Secretaria Municipal de Administração do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Declaramos, para os devidos fins, que **concordamos com a adesão** pretendida pela **Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA**, observadas as condições, especificações, quantitativos, valores e demais regras estabelecidas na ata de registro de preços, no edital que lhe deu origem e na legislação aplicável.

A presente manifestação está fundamentada nos princípios e diretrizes que regem as contratações públicas, especialmente aqueles previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições relativas ao Sistema de Registro de Preços, observando-se a vantajosidade, economicidade e a legalidade do procedimento de adesão à Ata.

Nesse sentido, a empresa **DECLARA:**

- Concordância** **Integral:**  
Que aceita integralmente as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 02/2024, incluindo preços, especificações, condições de fornecimento, prazos, obrigações contratuais e demais exigências constantes do edital originário e seus anexos.

2. **Capacidade Técnica e Operacional:**  
Que possui plena capacidade técnica, operacional e administrativa para executar o objeto registrado, garantindo o fiel cumprimento das obrigações assumidas, nos termos exigidos pela Administração Pública.
3. **Manutenção das Condições de Habilitação:**  
Que mantém todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no certame originário, em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
4. **Compatibilidade com os Quantitativos:**  
Que concorda com os quantitativos solicitados pela Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, conforme planilha encaminhada, respeitando os limites legais e regulamentares aplicáveis às adesões a atas de registro de preços.
5. **Observância aos Princípios da Administração Pública:**  
Que atuará em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e vinculação ao instrumento convocatório.
6. **Compromisso com a Execução Contratual:**  
Que, em caso de formalização da contratação, compromete-se a executar o objeto com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes.
7. **Responsabilidade Administrativa:**  
Que tem ciência das sanções administrativas aplicáveis em caso de inexecução total ou parcial do contrato, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a empresa formaliza sua anuência à adesão pretendida, autorizando a utilização da Ata de Registro de Preços nos termos solicitados, para fins de eventual contratação por esta municipalidade.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

C. EDUARDO DA  
SILVA:19587452000140

Assinado de forma digital  
por C. EDUARDO DA  
SILVA:19587452000140

**C. EDUARDO DA SILVA – ME**

**CNPJ Nº 19.587.452/0001-40**

Carlos Eduardo da Silva

RG nº 27123402004-8 SESC/MA

Proprietário